

CURSO ON-LINE: ASPECTOS JURÍDICOS ACERCA DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA OS MUNICÍPIOS GAÚCHOS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA



Apresentação

Já é de conhecimento que o Estado do Rio Grande do Sul foi acometido, especialmente a partir do dia 24 de abril último, por eventos climáticos extremos e de grande magnitude, como alagamentos, chuvas intensas, inundações, enxurradas e vendavais, os quais ocasionaram significativos danos humanos, materiais e ambientais gerando, como decorrência, enormes prejuízos econômicos e sociais. Tais eventos resultaram em, atualmente, estado de calamidade e situação de emergência, decretado para 397 (trezentos e noventa e sete) municípios, conforme os Decretos Estaduais nº 57.596/2024 e 57.614/2024. Decorrentes desses atos e eventos, surgem cada dia mais normativas especiais para auxiliar os entes municipais a enfrentarem as consequências decorrentes desses desastres que afetam o Estado. Por isso, a presente capacitação visa auxiliar as Administrações, com vistas a orientar no tocante às providências jurídicas, considerando algumas normativas, até o presente momento, lançadas pela União e Estado, que buscam destinar de forma ágil recursos para os municípios mitigarem os efeitos decorrentes dos desastres ocorridos através das chuvas intensas. A partir disso, pretendemos expor a respeito da seguinte legislação-base, no tocante aos referidos recursos: a) Decreto Estadual nº 57.604/2024 e legislação correlata; b) Portaria MDR nº 1.384/2024 e legislação complementar; c) Medida Provisória nº 1.219/2024 e normas subsequentes; d) Portaria GM/MS 3.750/2024; e e) Resolução CIB nº 003/2024. Não obstante, o presente curso não irá focar nos programas destinados às pessoas físicas diretamente, mas sim àqueles que envolvem o repasse de recursos através de providências específicas por parte do ente municipal. Além disso, focará o curso nos procedimentos jurídicos para o enquadramento nas normativas, não prestando enfoque para eventuais procedimentos contábeis.



Data / Horário

06 de junho de 2024: das 08h30min às 12h;

07 de junho de 2024: das 08h30min às 12h.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. RESUMO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE ATUALMENTE VIVIDO PELO RS 1.1. Conceitos da Portaria MDR nº 260/2022 1.1.1. Situação de Emergência 1.1.2. Estado de Calamidade 1.2. Breve resumo das normativas estaduais e federal, que assim reconhecem a situação do Estado 2. RECURSOS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ORIUNDOS DO ESTADO 2.1. Decreto Estadual nº 57.604/2024: critérios excepcionais para transferência de recursos no Fundo Estadual de Defesa Civil do RS, aos Municípios 2.1.1. Conceito e Objeto 2.1.2. Efeitos 2.1.3. Forma 2.1.4. Prazo 2.1.5. Procedimentos jurídicos necessários, pelos entes, visando o recebimento 2.1.6. Normas complementares ao recurso 2.1.6.1. Resoluções FUNDEC nº 006/2024 e 007/2024 2.1.6.2. Portarias CM nº 10/2024 e 13/2024 2.1.6.3. Outras que vierem a ser publicadas 2.2. Resolução CIB nº 003/2024: repasse, fundo a fundo, de recursos para a manutenção dos Alojamentos Provisórios instituídos no Município 2.2.1. Conceito e Objeto 2.2.2. Efeitos 2.2.3. Forma 2.2.4. Prazo 2.2.5. Procedimentos jurídicos necessários, pelos entes, visando o recebimento 2.2.6. Normas complementares ao recurso, que vierem a ser publicadas 3. RECURSOS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ORIUNDOS DA UNIÃO 3.1. Portaria MDR nº 1.384/2024: liberação sumária de recursos federais para ações de socorro e assistência às vítimas de desastres súbitos e de grande intensidade 3.1.1. Conceito e Objeto 3.1.2. Efeitos 3.1.3. Forma 3.1.4. Prazo 3.1.5. Procedimentos jurídicos necessários, pelos entes, visando o recebimento 3.1.6. Normas complementares ao recurso 3.1.6.1. Portaria MDR nº 1.496/2024 3.1.6.2. Portaria MDR nº 1.639/2024 3.1.6.3. Portaria MDR nº 1.710/2024 3.1.6.4. Outras que vierem a ser publicadas 3.2. Medida Provisória nº 1.219/2024: Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios 3.2.1. Conceito e Objeto 3.2.2. Efeitos 3.2.3. Forma 3.2.4. Prazo 3.2.5. Procedimentos jurídicos necessários, pelos entes, visando o recebimento 3.2.6. Normas complementares ao recurso, que vierem a ser publicadas 3.3. Portaria MDR nº 1.530/2024: movimentação financeira, sem a utilização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC), pelas contas bancárias dos entes federados 3.3.1. Conceito e Objeto 3.3.2. Efeitos 3.3.3. Forma 3.3.4. Prazo 3.3.5. Procedimentos jurídicos necessários, pelos entes, visando o recebimento 3.2.6. Normas complementares que vierem a ser publicadas 3.4. Portaria GM/MS 3.750/2024: repasse de valores do Fundo Nacional de Saúde, aos Fundos Municipais de Saúde, afetados pelas intensas chuvas. 3.4.1. Conceito e Objeto 3.4.2. Efeitos 3.4.3. Forma 3.4.4. Prazo 3.4.5. Procedimentos jurídicos necessários, pelos entes, visando o recebimento 3.4.6. Normas complementares ao recurso, que vierem a ser publicadas 3.5. Portaria CGU nº 1.250/2024: Comitê Extraordinário para apoiar os entes visando a simplificar os procedimentos de liberação e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos federais destinados ao Estado e aos municípios. 3.5.1. Conceito e Objeto 3.5.2. Efeitos 3.5.3. Forma 3.5.4. Prazo 3.5.5. Procedimentos jurídicos necessários, pelos entes, visando o recebimento 3.5.6. Normas complementares que vierem a ser publicadas



Carga horária

07 horas.



Público Alvo

Secretários Municipais, Procuradores Municipais, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores Internos, Servidores integrantes dos órgãos de Defesa Civil municipais e demais interessados.



Professor(a)

Thiago Feltes Marques - Advogado, Especialista em Direito Ambiental, MBA em Gestão de Energia, Petróleo e Gás, Especializando em Direito Público e Constitucional Contemporâneo, Mestre em Direito Público, Consultor Jurídico da Pause & Perin Advogados e Professor da DPM Educação.

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 445,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 400,50 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 418,30 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 376,47 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 583,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 524,70 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 548,02 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 493,22 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
--	-------

DEMAIS INTERESSADOS

 01 a 02 participantes	R\$ 836,60 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 752,94 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
 01 a 02 participantes	R\$ 890,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 801,00 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante
seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br
para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.
Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400
Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.
E-mail cursos@dpmeducacao.com.br
Chat online em www.dpmeducacao.com.br
Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.

CURSO ON-LINE: AS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PELOS MUNICÍPIOS: MEDIDAS EXCEPCIONAIS PREVISTAS NA MP Nº 1221, DE 17 DE MAIO DE 2024

Apresentação

Como é de conhecimento de todos, o Estado do Rio Grande do Sul foi acometido, especialmente a partir do dia 24 de abril último, por eventos climáticos extremos e de grande magnitude, como alagamentos, chuvas intensas, inundações, enxurradas e vendavais, os quais ocasionaram significativos danos humanos, materiais e ambientais gerando, como decorrência, enormes prejuízos econômicos e sociais. Diante desse cenário, foi editada a Medida Provisória n.º 1.221, em 17 de maio de 2024, que dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública. Portanto, o presente treinamento tem por objetivo orientar às Administrações Municipais em como proceder nas referidas contratações emergenciais, de forma célere e eficaz e, ao mesmo tempo, com a segurança jurídica necessária aos gestores.

Data / Horário

04 de junho de 2024: das 13h30min às 17h;
05 de junho de 2024: das 13h30min às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Quais são as medidas excepcionais? 2. Quando a Administração poderá utilizá-las? 3. A fase preparatória diferenciada da contratação 4. O termo de referência e o projeto básico simplificados 5. Os parâmetros para a definição da estimativa de preço 6. Os procedimentos de dispensa de licitação 7. O regime especial do registro de preços 8. Os benefícios previstos na adesão à ata de registro de preços 9. O cadastro das contratações no PNCP 10. As peculiaridades inerentes à execução dos contratos 11. A formalização do processo de contratação

Carga horária

07 horas.

Público Alvo

Servidores dos setores de licitações, compras e contratos, assessores jurídicos, Secretários(as) e demais interessados que atuam nas contratações públicas.

Professor(a)

Bruna Polizelli Torossian - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 445,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 400,50 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 418,30 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 376,47 por participante

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 583,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 524,70 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
  01 a 02 participantes	R\$ 548,02 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 493,22 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX
Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF,
depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
  01 a 02 participantes	R\$ 836,60 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 752,94 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
  01 a 02 participantes	R\$ 890,00 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 801,00 por participante



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- **WEB:** Clique no botão **INSCREVA-SE**.
- **E-MAIL:** Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- **WHATSAPP:** (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.